

8.1.29 Trajar-se adequadamente com camisa, calça preta ou jeans e sapato confortável que não faça barulho, evitando uso de decotes, bermudas e roupas curtas.

8.1.30 Cumprir as determinações deste Edital e do Inep, responsável pela aplicação do exame.

#### 9. DO PAGAMENTO

9.1 A conta informada para fins de pagamento deverá ser conta-corrente ou poupança de mesma titularidade do certificador. Se for informada conta conjunta, o certificador deverá ser um dos titulares. O sistema não processa pagamento em conta-salário.

9.2 Em decorrência do aceite da demanda e de sua atuação nela, nos dias e horários estabelecidos pelo Inep, o certificador que for servidor público federal fará jus ao recebimento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, nos termos do art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990, e do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022, e o docente das redes públicas de ensino municipais e estaduais, do Auxílio de Avaliação Educacional, nos termos da Lei nº 11.507, de 2007, e do Decreto nº 6.092, de 2007, respectivamente.

9.2.1 A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e o Auxílio de Avaliação Educacional não serão incorporados à remuneração, aos proventos ou às pensões, nem servirão de base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de aposentadoria e pensão.

9.2.2 O pagamento será creditado em conta-corrente ou poupança, informada no ato da inscrição, conforme item 9.1, sendo respeitado o limite de 120 horas anuais para servidores públicos federais, nos termos do Decreto nº 6.114, de 2007, considerando-se a excepcionalidade prevista no item 9.2.3, e o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de recebimento anual de Auxílio de Avaliação Educacional para docentes, conforme previsto no Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007.

9.2.3 O limite para pagamento por Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é de 120 (cento e vinte) horas anuais por servidor, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade de exercício do servidor, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022.

9.2.4 O valor da hora de trabalho do servidor público do Poder Executivo Federal como certificador da RNC será de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022.

9.2.5 A atividade desenvolvida pelo docente enquadra-se na quarta atividade prevista no anexo do Decreto nº 6.092, de 2007 (elaboração de estudos, análises estatísticas ou relatórios científicos de avaliação), e terá o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por dia, equiparando-o, dessa forma, ao valor da hora do servidor público do Poder Executivo Federal de R\$ 30,00 (trinta reais), que totaliza R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por dia.

9.2.6 O pagamento ocorrerá após a aplicação do Enem 2022 e está condicionado à apresentação do Relatório de Certificação e à finalização da demanda na Página de Acompanhamento: <http://certificadores.inep.gov.br/>. O trâmite do processo de pagamento inclui o aceite pelo Inep dos serviços prestados.

9.2.7 O certificador será remunerado se comprovar a execução das atividades e se tiver cumprido cuidadosamente os procedimentos instruídos na capacitação, atentando, sobretudo, ao preenchimento do código para o certificador no Relatório de Certificação.

9.2.8 O certificador é responsável por manter seus dados bancários atualizados no sistema da RNC.

9.2.8.1 Caso haja incoerência nas informações bancárias, o pagamento poderá sofrer atraso ou impedimento, sendo necessária a atualização dos dados para finalização do pagamento.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para fins deste edital, as terminologias a seguir indicadas assim se definem:

10.1.1 Smartphone: celular com tecnologias avançadas, que combina recursos de computadores pessoais com funcionalidades avançadas que podem ser estendidas mediante programas executados por seu sistema operacional (OS), chamados de aplicativos ou apps (abreviatura de Applications).

10.1.2 Tablet: dispositivo pessoal em formato de prancheta que pode ser usado para acesso à internet, organização pessoal, entre outros recursos, com uso semelhante ao de um computador portátil convencional.

10.1.3 Termo de Sigilo, Compromisso e Confidencialidade: declaração de compromisso, sob pena de responsabilização, de manter em absoluto sigilo todas as informações recebidas que se refiram aos procedimentos de atuação do certificador e do Exame que será certificado.

10.1.4 Mensageiros instantâneos: aplicação que permite o envio e o recebimento de mensagens de texto em tempo real (Whatsapp, Messenger, Hangouts, Telegram e outros).

10.1.5 Rede social: aplicações da web cuja finalidade é relacionar as pessoas, tais como Facebook, Instagram, Twitter, Pinterest e outros; também estão incluídas na proibição de divulgação de informações.

10.2 Os esclarecimentos e as informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos no sistema da RNC e pelo telefone 0800 616161.

10.3 Ao Inep se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

10.4 O Inep não fornece comprovantes, atestados, certificados, certidões, declarações ou comprovantes de pagamento referentes à remuneração dos certificadores em exercício no ano de 2022. O edital estabelece a atividade como eventual e que o servidor não possui vínculos empregatícios com o Inep.

10.5 Todos os horários declarados terão como referência o horário oficial de Brasília-DF.

10.6 O presente edital tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, revogado ou alterado a critério do Inep, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamações de qualquer natureza.

10.7 O certificador que participou em anos anteriores e tenha interesse em compor a RNC no ano de 2022 deverá inscrever-se novamente e realizar todos os procedimentos descritos neste edital.

10.8 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

JÔFRAN LIMA ROSENO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022 - UASG 153037

Nº Processo: 23065017219202237 . Objeto: Contratação da FUNDEPES para gestão administrativa-financeira do projeto "Transformação Digital da Avaliação Pedagógica do PNLD: da Pesquisa à Inovação" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Disponível em <https://ufal.br/transparencia/licitacoes/dispensa-de-licitacao> Declaração de Dispensa em 13/04/2022. ANDRE MAGNO COSTA DE ARAUJO. Coordenador. Ratificação em 15/06/2022. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI. Vice Reitora. Valor Global: R\$ 13.376.664,00. CNPJ CONTRATADA : 12.449.880/0001-67 FUNDACAOUNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA.

(SIDE - 23/06/2022) 153037-15222-2022NE000047

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087000808202201 . Objeto: Assinatura da Plataforma do UpToDate, para atender à solicitação da Biblioteca da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 06/06/2022. ANDREIA APARECIDA DE SOUZA. Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 06/06/2022. MAYK VIEIRA COELHO. Ordenador de Despesas por Dc. Valor Global: R\$ 83.933,87. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro UPTODATEINC.

(SIDE - 23/06/2022) 153028-15248-2022NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

Nº Processo: 23087.009779/2021-54  
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
Contratada: ALICE HELENA DE SOUZA PAULINO  
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 38/2021 - Professor Visitante  
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
Vigência: 26-07-2022 a 25-07-2023  
Data da assinatura: 20-06-2022

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

Nº Processo: 23087.009738/2021-68  
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
Contratado: JUCIANO GASPAROTTO  
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 40/2021 - Professor Visitante  
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
Vigência: 26-07-2022 a 25-07-2023  
Data da assinatura: 20-06-2022

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 110, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação de preceptores do Programa de Preceptoría do Curso de Medicina da UNIFAL-MG, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Chamada	Vaga	Área Médica	Classificados
07/2022	2ª Chamada	A	Clínica Médica	1º MARCELA MIRANDA PRAXEDES
		B	Clínica Cirúrgica	não houve candidato classificado
		C	Pediatria	não houve candidato classificado
		D	Saúde Mental	não houve candidato classificado
		E	Ginecologia e Obstetrícia	não houve candidato inscrito
		F	Urgência e Emergência	não houve candidato classificado

PROF. WELLINGTON FERREIRA LIMA

#### AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CPNJ: 17.879.859/0001-15 para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, desta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 39 (trinta e nove) diplomas no período de 15/06/2022 a 23/06/2022; sob os números 14781 a 14819, livro 2, sítio: <http://academico.unifal-mg.edu.br/consultapublicadiplomas>

SANDRO AMADEU CERVEIRA  
Reitor

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

Nº Processo: 23087.12322/2021-27  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15.  
Objeto: EDITAL Nº 001/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Doação de Software de Gestão Contábil  
Edital Completo: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/licitacoes/paginas/principal.php>

SANDRO AMADEU CERVEIRA  
Reitor

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 158301

Nº Processo: 23096056709202186. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de laboratório relacionados às áreas da química, alimentos, agrárias e ambiental, com fornecimento de peças. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 24/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Jario Vieira Feitosa - Pombal/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158301-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/07/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RENATO DANTAS LUZ PEIXOTO  
Chefe da Divisão de Compras e Contratos do Ccta/ufcg

(SIASgnet - 23/06/2022) 158301-15281-2022NE000005

